

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - PR.
Praça Zacarias, 46 - 7º and. - Conj. 71
Fone: 23-1956

Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F. 000188309

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N° -319-

RUBRICA



Imóvel:- Apartamento nº 7 no 9º pavimento ou 7º andar, com a área exclusiva de 186,14m2. e área correspondente de 213,00m2. e garagem nº 9 situada no 1º pavimento ou sub-solo, unidades essas do EDIFÍCIO FREI CANECA e as respectivas frações ideais do solo de 5,7224% e 0,8694% do terreno cujo todo mede 18,59 metros de frente para a Travessa Frei Caneca, por 17,86m. de extensão pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote 21 000, quadra 141, setor 11; pelo lado esquerdo mede 17,86m. e confronta com o lote 20 000 do mesmo setor e quadra e tendo de largura na linha de fundos 18,59m. onde confronta com o lote 22 000, terreno esse que constitui o lote "B", correspondente ao lote 29 000, quadra 141, setor 11.--

Proprietários:-Dr. ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, médico, CI 1 425-CRM-Pr., CPF 003 999 069 e sua mulher AUREA CARVALHO DE ARRUDA SILVEIRA, - do lar; CI 460 941-Pr., Brasileiros, residentes n/Cap.--

Regº anterior:-14 454 Lº 3-J d/Ofício. Dou fé. Em 06 de abril de 1 976.--

 Oficial

AV 1-319, em 06 de abril de 1 976.--

Sobre o imóvel incide a inscrição nº 2 013 Lº 2-A, relativa a hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial no Paraná, no valor de CR\$100.000,00 pelo prazo de 10 anos. Dou fé,--

 Oficial

R 2-319, em 06 de abril de 1 976.--

Título:- Compra e venda.--

Data do título:-Escritura lavrada no 5º tab. d/Cap. em 29 de março de 1 976, às fls. 407 do Lº 266-NA. Dist. 851.--

Adquirente:- JOSÉ CAMILO MOHSEN SAKHAR, brasileiro, menor impúbere, apresentado por seu pai, Mohsen Ali Sakhar, brasileiro naturalizado, casado, - do comércio, residente n/Cap. CI 629 135-Pr., CPF 025 336 509.--

Transmitentes:-Dr. Antonio Augusto de Arruda Silveira e s/mulheř.--

Valor:-CR\$300.000,00 dos quais, CR\$148.640,20 pagos em moeda corrente no País e CR\$151.359,80 pela responsabilidade assumida em liquidar o débito hipotecário. Do valor total, CR\$25.000,00 referem-se às frações do solo.--

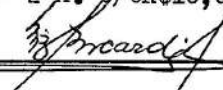
Condições:-Não há, ressalvada porém a hipoteca mencionada.--

T.I.T. nº 0806517. C/CR\$500,50. Dou fé.--

 Oficial

AV 3-319, em 16 de maio de 1 977.--

Foi quitada a hipoteca mencionada na AV 1 da presente matrícula, conforme averbação feita nesta data, à margem da inscrição nº 2 013 Lº 2-A. C/CR\$10,00. Dou fé.

 Oficial

R 4-319, em 31 de março de 1 981.--

Por Escritura de Compromisso de Compra e Venda, lavrada no 5º Tab. d/Cap., em 27 de março de 1 981, às fls. 236 do Lº 383-N/A, José Camilo Mohsen Sakhar, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente n/Capital, à Tr. Frei Caneca, 55, CI 1 216 738-Pr., CPF 426 192 979-15, prometeu vender o imóvel à IZABEL THOMÉ SAKHR, brasileira, casada, do lar, residente nesta - Capital, à Tr. Frei Caneca, 55, ap 7, CI 891 870-Pr., CPF 152 877 939-87; pelo preço de CR\$1.000.000,00 pagos integralmente; mediante as condições da escritura. C/CR\$2.894,00. Dou fé.--

 Oficial

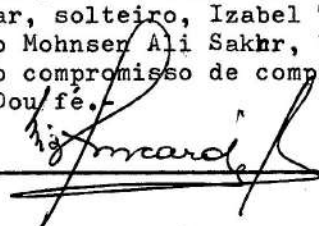
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N° -319-

CONTINUAÇÃO

AV 5-319, em 29 de novembro de 1 984.-

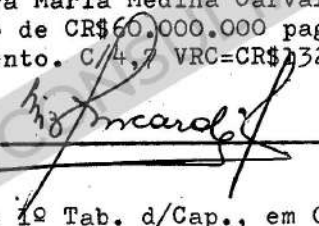
Por Escritura lavrada no 5º Tab. d/Cap., em 31 de outubro de 1 984, às fls. 233 do Lº 452-NA, José Camilo Mohsen Sakhar, solteiro, Izabel Thomé Sakhr, já identificados, assistida por seu marido Mohnsen Ali Sakhr, brasileiro, do comércio, RG 629 135-Pr., rescindiram o compromisso de compra e venda de que trata o R 4. C/0,6 VRC=CR\$16.862. Dou fê.-



Oficial

R 6-319, em 29 de novembro de 1 984.-

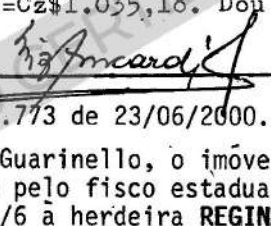
Por Escritura de Compra e Venda, lavrada no 5º Tab. d/Cap., em 31 de outubro de 1 984, às fls. 236 do Lº 452 N/A, José Camilo Mohsen Sakhar, solteiro, já identificado, vendeu o imóvel ao Sr. JOSÉ CARLOS CARVALHO, brasileiro, func. público, RG 480 865-7 Pr., CPF 006 196 209-00, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Sandra Maria Medina Carvalho, residente à rua Frei Caneca, 55, ap 7, pelo preço de CR\$60.000.000 pagos integralmente, sem condições. ITBI nº 015430 - Isento. C/4,7 VRC=CR\$132.089. Dou fê.-



Oficial

R 7-319, em 19 de junho de 1 986.-

Por Escritura de Compra e Venda lavrada no 1º Tab. d/Cap., em 03 de junho de 1 986, às fls. 178 do Lº 696, José Carlos Carvalho, já identificado e sua mulher Sandra Maria Medina Carvalho, brasileira, do lar, RG 757 045 Pr. venderam o imóvel à IVETTE CUNHA GUARINELLO, brasileira, viúva, do lar, RG 97 829-Pr., CPF 451 854 769-15, residente nesta Cidade, à Av. Vicente Machado nº 147, pelo preço de Cz\$600.000,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 009727 pg em 12/6/86. C/6,1 VRC=Cz\$1.035,18. Dou fê.-

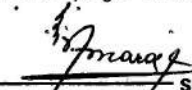


Oficial

R 8-319, em 27 de junho de 2.000.- Prenot. nº 205.773 de 23/06/2000.-

No inventário dos bens deixados por Ivette Cunha Guarinello, o imóvel da presente matrícula, estimado em R\$111.000,00 e avaliado pelo fisco estadual por R\$120.000,00, foi partilhado da seguinte forma: 1/6 à herdeira REGINA ESTELLA GUARINELLO SILVA, brasileira, viúva, corretora de seguros, CI 298 702-PR, CPF nº 599 704 569-20, residente nesta cidade, na Alameda D. Pedro II nº 332, ap. 54, - 1/6 ao herdeiro PAULO EMILIO GUARINELLO JUNIOR, engenheiro civil, CI 315 718-PR, CPF 001 647 639-53, casado pelo regime de separação universal de bens com Dulce Gloria Sperandio Guarinello, fonoaudióloga, CI 663 324-PR, CPF 590 586 269-24, - brasileiros, residentes nesta cidade, na Avenida João Gualberto nº 1.287, ap 201, 1/6 à herdeira IVETTE ZELIE GUARINELLO DE OLIVEIRA PORTES, professora, CI 388 - 010-PR, CPF 317 796 469-68, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Aécio Rui de Oliveira Portes Filho, engenheiro civil, CI 317 136-PR, CPF 003 096 569-15, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Júlia Wanderley nº 103, 1/6 ao herdeiro LUIZ RENATO CUNHA GUARINELLO, engenheiro civil, CI 453 742-4-PR, CPF 147 833 209-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Eloisa Helena Pianowski, engenheira civil, CI 14 435-D-CREA-PR, CPF 465 459 999-15, brasileiros, residentes nesta cidade, na Travessa Percy Withers nº 88, ap. 144, 1/6 à herdeira MARIA JOSÉ CUNHA GUARINELLO, brasileira, solteira, professora, CI 932 - 190-PR, CPF 317 885 569-68, residente nesta cidade, na Travessa Frei Caneca nº 55, ap. 07 e 1/6 ao herdeiro JOÃO CARLOS CUNHA GUARINELLO, administrador de empresas, CI 1 438 248-8-PR, CPF 356 526 759-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Beatriz do Rocio Gulin Guarinello, psicóloga, CI 1 558 314-PR, CPF 392 568 989-34, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Júlia da Costa nº 1.628, ap. 31; conforme o Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário sob nº 1.196/99 pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca, em 23 de março de 2.000 e Aditamento lavrado em 24 de maio de 2.000, assinados pelo MM Juiz Carlos Eduardo Andersen Espinola. Sentenças proferidas em 27/12/1999 e 23/05/2000 pelo referido Magistrado. Sem condições. ITCMD pago nos autos. C/ 4312 VRC=R\$323,40. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



SEGUE Oficial

hb

RUBRICA

7

FICHA

2 - Mat. 319

CONTINUAÇÃO

R 9-319, em 27 de junho de 2.000.- Prenot. nº 205.709 de 21/06/2000.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 9º Tabelionato desta Comarca, em 26 de maio de 2.000, às fls. 143 do LQ 517-N, Regina Estella Guarinello Silva, viúva, Paulo Emilio Guarinello Júnior e sua mulher Dulce Glória Sperandio Guarinello, Ivette Zélie Guarinello de Oliveira Portes e seu marido Aécio Rui de Oliveira Portes Filho, Luiz Renato Cunha Guarinello e sua mulher Eloisa Helena Pianoski, Maria José Cunha Guarinello, solteira e João Carlos Cunha Guarinello e sua mulher Beatriz do Rocio Gulin Guarinello, todos já qualificados, **venderam** o imóvel da presente matrícula a **CELSO FERREIRA DE MELO**, advogado, separado consensualmente, CI 381 021-6-PR, CPF 110 553 249-68 e **ILZE DO ROCIO SALAZAR**, do lar, solteira, maior, CI 3 964 174-7-PR, CPF 616 421 009-78, brasileiros, residentes nesta cidade, na Travessa Frei Caneca nº 39, ap. 25, pelo preço de R\$55.000,00 - pagos integralmente. Sem condições. Obs:- Conforme consta na Escritura, o imóvel desta matrícula é cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba pela indicação fiscal nº 11-141-029.006-6. ITBI nº 415.113 pg em 30/05/2000 sobre R\$115.900,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento da GR Funrejus no valor de - R\$231,80. C/4312 VRC=R\$323,40. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 10-319, em 20 de abril de 2.010.- Prenot.nº 333.123 de 14/04/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 69.296/2007, em que é o Município de Curitiba move contra Ivete Cunha Guarinello, no valor de R\$2.956,00 que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 06/04/2010, arquivado neste Cartório sob nº 333.123. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 11-319, em 20 de abril de 2.010.- Prenot.nº 333.124 de 14/04/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 82.130/2009, em que é o Município de Curitiba move contra Ivete Cunha Guarinello, no valor de R\$1.613,52 que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 06/04/2010, arquivado neste Cartório sob nº 333.124. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 12-319, em 21 de agosto de 2.015. Prenot. nº 384/387 de 14/08/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal nº 0025511 55 2013 8 16 0185, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Celso Ferreira de Melo, já identificado, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, no valor de R\$3.921,31 conforme o Mandado de Penhora nº 205/2015, expedido em 16/03/2015, assinado digitalmente pela Sra. Manoella de Carvalho Contin Hey Kunze - Diretora de Secretaria e o auto de penhora lavrado em 07/08/2015, arquivados neste Cartório sob nº 384.387. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 13-319, em 21 de agosto de 2.015. Prenot. nº 384.389 de 14/08/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal nº 0014382 19 2014 8 16 0185, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Celso Ferreira de Melo, já identificado, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, no valor de R\$6.344,22 conforme o Mandado de Penhora nº 121/2015, expedido em 16/03/2015, assinado digitalmente pela Sra. Manoella de Carvalho Contin Hey Kunze - Diretora de Secretaria e o auto de penhora lavrado em 07/08/2015, arquivados neste Cartório sob nº 384.389. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

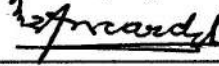
SEGUE Oficial

CONTINUAÇÃO

AV.14-319, em 26 de Fevereiro de 2.018.- Prenot. 402.867 de 07.02.2018.-

Em 11 de Setembro de 2.003, Celso Ferreira de Melo e Ilze do Rocio Salazar, contraíram matrimônio pelo regime de **separação de bens obrigatório**, a qual passou a assinar **ILZE DO ROCIO FERREIRA DE MELO**, conforme a certidão de casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil desta Capital, aos 29 de Janeiro de 2.018, arquivada neste Cartório sob nº 402.867. Recolhido o Funrejus no valor de R\$2,73. C/60VRC=R\$10,92 (prot.401849). Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



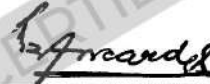
Registrador

pr

R.15-319, em 26 de Fevereiro de 2.018.- Prenot. 402.867 de 07.02.2018.-

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 4º Tabelionato desta Capital, aos 19 de Outubro de 2.017, às fls. 172 do livro 1248, Celso Ferreira de Melo, já identificado, **vendeu a parte ideal correspondente a 50% do imóvel à ILZE DO ROCIO FERREIRA DE MELO**, casada com o ora vendedor pelo regime de separação obrigatório de bens, já identificada, pelo preço de R\$30.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Obs.(1) Ressalvados os arrestos e penhoras de que tratam os registros nºs 10,11,12 e 13 desta matrícula. Obs.(2) Consta na escritura a menção da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do vendedor. ITBI – Declaração de Quitação nº 37678/2017 pago em 09.11.2017 sobre R\$310.600,00. Obs.(3) **Em face do presente registro, à Ilze do Rocio Ferreira de Melo fica pertencendo 75% do imóvel e à Celso Ferreira de Melo 25% do referido imóvel.** Está constando no traslado o pagamento do Funrejus no valor de R\$60,00. Consulta de indisponibilidade negativa no sistema CNIB: Celso Ferreira de Melo: 9bea.b120.4033.d490.ca7d.1183.4441.ad71.00db.40b8. Ilze do Rocio Ferreira de Melo: df90.c459.9b63.bdbe.478a.89f5.7e8b.f593.d168.1930. C/4312VRCext=R\$832,22. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



Registrador

pr

AV.16-319, em 08 de Março de 2.021.- Prenot. 432.986 de 03.03.2021.-

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, que a aquisição referida no R.15 desta matrícula, trata de **bem reservado**, já que o numerário para a aquisição do referido imóvel, provém de recursos adquiridos anteriormente ao seu casamento, ficando assim **incomunicável com o seu cônjuge**, conforme disposto no artigo 1.661 do Código Civil Brasileiro e que na qualidade de marido da outorgante compradora, está de inteiro e pleno acordo, conforme reapresentação da escritura que deu origem ao referido registro. Sem custas. Selo FUNARPEN: 0183925AVAA0000000241221A Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



pr

SEQUE